

DECRETO Nº 2.358/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 62.000,00
(Sessenta e Dois Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339014000000	2009	15.000,00
0301	339039000000	2284	2.000,00
0301	449052000000	1009	10.000,00
0401	339040000000	2012	5.000,00
0901	449051000000	1116	30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319013000000	2284	2.000,00
0301	449052000000	1019	25.000,00
0401	339035000000	2012	5.000,00
0901	339030000000	1116	15.000,00
0901	339039000000	1116	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
08 de ABRIL de 2022

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento